



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL (CCCGEAM-LS)
Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000
Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

ATA DA 68ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL (CCCGEAm-LS).

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas e cinco minutos, teve início a Sexagésima Oitava Reunião Extraordinária do Conselho de Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Ambiental, realizada por videoconferência, via Google Meet, sob a presidência do Prof. Dr. Jorge Luis Rodrigues Pantoja Filho. Estiveram presentes os membros que assinaram a presente ata.

1. Expediente.

1.1. Comunicados da Presidência.

1.1.1 Transferências/Portador de Diploma. O Presidente informou que a coordenação do curso indicou 05 (cinco) vagas para os editais de transferências interna, externa e portador de diploma.

1.1.2 Avaliação da coordenação do curso e docentes. O Presidente informou que a avaliação da coordenação do curso e dos docentes atuantes em engenharia ambiental está em andamento. A servidora Carolina elaborou formulários e enviou por e-mail para os alunos, mas poucos responderam até o momento. O Presidente observou que é difícil a mobilização e que geralmente a tendência é que os alunos que respondem são os que reclamam e muitas vezes, essas reclamações não são válidas, e isso pode prejudicar a avaliação interna do curso. Ressaltou que o formulário está disponível até o dia 20/08/2026 e pediu aos docentes que reforcem aos alunos sobre a participação.

1.1.3 Edital de Monitoria. O Presidente informou que a coordenação acadêmica enviou e-mail às coordenações dos cursos, solicitando a realização de levantamento junto aos docentes atuantes referente às demandas de monitoria para o edital de seleção de bolsistas e voluntários para o 2º semestre de 2026, com prazo para o envio em 31/07/2026. A coordenação do curso enviará e-mail aos docentes solicitando as demandas.

1.1.4 Ofício sobre as Eleições da Reitoria. O presidente informou que na última reunião do CoC foi apresentado um documento referente à Proposta de regulamentação preliminar da Lei 15.367 (artigos 105 a 108) no âmbito da UFSCar, que trata sobre a extinção das listas tríplices. A coordenação do curso enviará o documento para conhecimento e possíveis contribuições dos docentes e posteriormente agendará uma reunião extraordinária, para a apreciação.

1.2 Comunicados dos Membros.

1.2.1 Prof. Dr. Fernando Campanhã Vicentini. O Prof. Fernando participou da reunião do CoPICT realizada no dia 07/07/2026 e falou sobre os dados apresentados. Informou que foram recebidos 957 projetos de Iniciação Científica e cerca de 95% foram habilitadas. Os cinco campi enviaram projetos, sendo 679 de São Carlos, 102 de Sorocaba, 93 de Lagoa do Sino, 77 de Araras e 01 de São José do Rio Preto. Das não habilitadas, algumas são devido à não atualização de lattes dos discentes. Explicou que o formulário extenso ainda existe, embora tenha sido simplificado. A intenção é que, futuramente, a submissão seja realizada exclusivamente pelo SAGUI, sem a necessidade de preenchimento do formulário. Entretanto, alguns dados exigidos pelo CNPq para a implementação de bolsas, ainda precisam ser informados e, por esse motivo, permanecem contemplados no formulário. Todos os projetos devem receber dois (02) pareceres. Aos pareceristas, cabe realizar a avaliação e apresentar a devida justificativa. A princípio, a avaliação de projetos deverá ser realizada por parecerista da área correspondente; contudo, em alguns casos, poderá ser atribuída a um parecerista de área distinta. O prazo final para realização das avaliações é até 24/07/2026. Aos pareceristas que não avaliarem dentro do prazo, o sistema continuará enviando lembretes até que a atividade seja finalizada. Entre os dias 10 e 11/08/2026, os coordenadores da região sudeste participarão de encontro, onde estão discutindo uma possível alteração da normativa de 2006, isso pode alterar o processo para o próximo ano. O CIC, Congresso de Iniciação Científica, foi alterado para os dias 17 e 18/11/2026. Prof. Fernando

explicou que o curso de engenharia ambiental atribuiu a nota máxima, cinco (05), aos orientadores, porém é necessário o envio do critério utilizado. O conselho definiu que o critério foi: Docente ou T.A. com vínculo ativo com a instituição atuando no Curso de Engenharia Ambiental e apto a desenvolver atividades de pesquisa e orientação, conforme os Editais ProPq nº 001/2026 — PIBIC, PIBIC-Af, PIBIC-Af Indígena e PIBITI — e nº 002/2026 — PIBIC- EM. A pontuação é uniforme (nota 5).

2.1. Ordem do dia.

2.1.1. Apreciação da ata da 67ª Reunião Extraordinária do CCCGEAm (Anexo 1-2344605); A ata foi aprovada por unanimidade.

2.2. Projeto de Desenvolvimento Acadêmico 2026 (Anexo 2- 2355354). O Prof. Dr. Jorge ressaltou que conforme definido na 67ª reunião extraordinária do conselho do curso, o montante de R\$ 10.000,00 referente ao Projeto de Desenvolvimento Acadêmico (PDA) 2026 foi dividido em partes iguais de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para as áreas de Ensino, Pesquisa (projetos de Iniciação Científica aprovados pelo curso), Extensão e Semana da Engenharia Ambiental. Em seguida, ele apresentou aos conselheiros o documento (2355354), contendo o levantamento das demandas para o Projeto de Desenvolvimento Acadêmico (PDA) 2026 do curso de Engenharia Ambiental, elaborado a partir de consulta aos docentes do curso. Verificou-se que os valores solicitados para as áreas de ensino, pesquisa e extensão ultrapassaram o recurso estimado, enquanto o montante destinado à SeAmb (Semana da Engenharia Ambiental) permaneceu abaixo do valor previsto. Após discussão, os membros presentes deliberaram pelo encaminhamento do documento ao Conselho de Centro do CCN para apreciação, sem alterações, buscando sua aprovação, mesmo com o valor total superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Considerou-se, ainda, que, no momento da aquisição dos itens, poderão ocorrer variações de preços ou mesmo a não efetivação de algumas compras, circunstâncias que poderão resultar num valor final diferente do inicialmente estimado. Caso seja necessário, será realizada nova discussão para a definição de eventuais cortes de itens.

3. Encerramento. Nada mais havendo a tratar, às catorze horas e dez minutos, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a presente reunião, da qual, eu, Ana Paula Siqueira Soares, na qualidade de secretária, redigi a presente ata, que assino, após ser assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luis Rodrigues Pantoja Filho, Presidente de Conselho**, em 26/08/2026, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Santos Cotrim, Docente**, em 31/08/2026, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Kalil Tomazett, Técnico(a) de Laboratório**, em 31/08/2026, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme de Figueiredo Furtado, Professor(a) do Ensino Superior**, em 31/08/2026, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Marisse dos Santos Rotta, Docente**, em 31/08/2026, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Oliveira Tiezzi, Professor(a) do Ensino Superior**, em 31/08/2026, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia de Souza Pelinson, Docente**, em 08/09/2026, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Richtielle da Silva, Docente**, em 10/09/2026, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Siqueira Soares, Assistente em Administração**, em 10/09/2026, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2402818** e o código CRC **990D6FB7**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.022400/2026-51

SEI nº 2402818

Modelo de Documento: Ata de Reunião Extraordinária, versão de 02/Agosto/2019